DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 14
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 17
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 693, DE 28 DE JULHO DE 2026.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o término do afastamento de licença médica da pessoa titular dos expedientes do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora Maiara Schentl de Souza, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de provimento em comissão de Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, devendo retomar o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua supervisão e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 670/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 694, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor FERNANDO DA SILVA MENDES - portador do Registro Geral n.º 41.994.786-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para, em designação, desempenhar as atribuições administrativas inerentes junto às dependências do Cartório Eleitoral da 178ª Zona Eleitoral – Foro da Comarca de Colina.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 687, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 16.º período aquisitivo apurado de 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 688, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Jessica Aparecida Bernardo Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento) para desempenhar as funções administrativas inerentes junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 689, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Vania Cristina Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento) para desempenhar, cumulativamente, as funções administrativas de controle de estoque de insumos para a Rede Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 690, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.719/2022, DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei n.º 3.719/2022, para a Senhora Aline Daiane Ferreira, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo.

Art. 2.º As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 691, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA AS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Rubiane Carla de Oliveira – portadora do Registro Geral nº 44.163.433-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor, nos termos da Lei Municipal nº 3.719, de 06 de Julho de 2022.

Art. 2.º - Em razão da designação prevista no artigo 1º desta Portaria, a servidora ora designada fará jus à remuneração, a título de gratificação, do valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração, nos termos do art. 13, da referida lei municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 692, DE 27 DE JULHO DE 2026.

SUBSTITUI AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os treinamentos e desenvolvimentos de tarefas distribuídas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo de Colina;

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 512, de 05 de Maio de 2026, que nomeia os Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP, nos seguintes termos:

"Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c.c. a Lei Municipal nº 3.174/2016, a Senhora RUBIANE CARLA DE OLIVEIRA - portadora da Cédula de Identidade - RG nº 44.163.433-3 SSP/SP e o Senhor VAGNER LUIZ RODRIGUES - portador da Cédula de Identidade - RG nº 41.994.821-1 SSP/SP como Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP."

Art. 2.º - As demais disposições contidas na referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 695, DE 28 DE JULHO DE 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – MOTORISTA I:

a.-) MARCELO LONGO, 15.º classificado;

b.-) RENE MACHADO RIBEIRO, 16.º classificado.

II - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

a.-) LUIZ ELOI ROSA TOMAZ FERREIRA, 2.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Convite Formação do Fórum Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Colina convida toda a comunidade para participar da Reunião de Formação do Fórum Municipal de Educação, espaço democrático de diálogo, participação e acompanhamento das políticas educacionais do município.

A reunião tem como objetivo constituir o Fórum Municipal de Educação, fortalecer o envolvimento da sociedade civil e acompanhar as ações e metas do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2036.

Sua participação é muito importante para a construção de uma educação pública cada vez melhor para todos.

Data: 30 de julho de 2026

Horário: 18h30

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Colina.

Participe! Sua voz contribui para o futuro da educação em nosso município.

.....

Prefeitura Municipal de Colina

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**192.428.000,00**	**193.085.636,80**	**96.871.636,34**	**101.892.753,27**	**91.192.883,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.331.000,00	21.331.000,00	10.665.499,92	10.131.162,28	11.199.837,72
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	739.999,98	855.300,34	624.699,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.209.000,00	1.210.602,17	606.102,05	1.344.483,11	-133.880,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	22.500,00	20.255,53	24.744,47
RECEITA DE SERVIÇOS	7.340.000,00	7.340.000,00	3.669.999,96	2.814.302,34	4.525.697,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.770.000,00	159.426.034,63	80.041.034,49	85.665.458,26	73.760.576,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.253.000,00	2.253.000,00	1.126.499,94	1.061.791,41	1.191.208,59
RECEITAS DE CAPITAL	**301.000,00**	**6.927.347,08**	**6.776.847,06**	**7.476.705,05**	**-549.357,97**
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	50.500,02	311.543,00	-210.543,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	6.826.347,08	6.726.347,04	7.165.162,05	-338.814,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**22.839.000,00**	**22.839.000,00**	**11.419.500,06**	**13.271.609,59**	**9.567.390,41**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**283.000,00**	**283.000,00**	**141.500,04**	**49.008,78**	**233.991,22**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**170.173.000,00**	**177.456.983,88**	**92.370.483,38**	**96.146.857,51**	**81.310.126,37**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**170.173.000,00**	**177.456.983,88**	**92.370.483,38**	**96.146.857,51**	**81.310.126,37**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**170.173.000,00**	**177.456.983,88**	**92.370.483,38**	**96.146.857,51**	**81.310.126,37**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**163.056.506,90**	**6.590.309,77**	**169.646.816,67**	**102.603.304,23**	**79.297.642,51**	**69.541.332,85**	**67.043.512,44**	**23.305.661,72**	**9.756.309,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.257.552,40	3.141.274,05	87.398.826,45	44.625.587,56	44.625.587,56	36.800.547,29	42.773.238,89	0,00	7.825.040,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.798.954,50	3.449.035,72	82.247.990,22	57.977.716,67	34.672.054,95	32.740.785,56	24.270.273,55	23.305.661,72	1.931.269,39
DESPESAS DE CAPITAL	**6.785.493,10**	**9.656.670,43**	**16.442.163,53**	**7.909.593,27**	**3.499.415,79**	**3.032.022,93**	**8.532.570,26**	**4.410.177,48**	**467.392,86**
INVESTIMENTOS	4.615.493,10	9.656.670,43	14.272.163,53	7.045.464,80	2.635.287,32	2.167.894,46	7.226.698,73	4.410.177,48	467.392,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	864.128,47	864.128,47	864.128,47	1.305.871,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**-50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**281.000,00**	**12.000,00**	**293.000,00**	**287.177,67**	**140.339,77**	**137.015,91**	**5.822,33**	**146.837,90**	**3.323,86**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**170.173.000,00**	**16.208.980,20**	**186.381.980,20**	**110.800.075,17**	**82.937.398,07**	**72.710.371,69**	**75.581.905,03**	**27.862.677,10**	**10.227.026,38**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**170.173.000,00**	**16.208.980,20**	**186.381.980,20**	**110.800.075,17**	**82.937.398,07**	**72.710.371,69**	**75.581.905,03**	**27.862.677,10**	**10.227.026,38**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.209.459,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**170.173.000,00**	**16.208.980,20**	**186.381.980,20**	**110.800.075,17**	**96.146.857,51**	**72.710.371,69**	**75.581.905,03**	**27.862.677,10**	**10.227.026,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**1.618.295,59**	**1.381.704,41**	**1.436.039,21**	**182.256,38**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.618.295,59	1.381.704,41	1.436.039,21	182.256,38
4 - ADMINISTRAÇÃO	**16.708.000,00**	**-105.000,00**	**16.603.000,00**	**9.230.965,17**	**7.372.034,83**	**8.613.886,89**	**617.078,28**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	835.000,00	50.000,00	885.000,00	569.555,08	315.444,92	549.376,79	20.178,29
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.721.000,00	-155.000,00	12.566.000,00	6.932.700,37	5.633.299,63	6.498.304,69	434.395,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.089.000,00	0,00	2.089.000,00	1.154.524,98	934.475,02	1.046.473,63	108.051,35
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.063.000,00	0,00	1.063.000,00	574.184,74	488.815,26	519.731,78	54.452,96
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**187.082,74**	**124.917,26**	**148.251,12**	**38.831,62**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.000,00	0,00	312.000,00	187.082,74	124.917,26	148.251,12	38.831,62
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.582.164,77**	**1.124.316,65**	**6.706.481,42**	**3.333.824,40**	**3.372.657,02**	**2.204.322,05**	**1.129.502,35**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	458.000,00	341.713,51	799.713,51	391.097,99	408.615,52	161.141,66	229.956,33
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.124.164,77	782.603,14	5.906.767,91	2.942.726,41	2.964.041,50	2.043.180,39	899.546,02
10 - SAÚDE	**50.633.497,28**	**5.980.229,99**	**56.613.727,27**	**41.515.936,50**	**15.097.790,77**	**23.406.295,44**	**18.109.641,06**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.531.498,18	5.137.093,33	25.668.591,51	14.942.400,82	10.726.190,69	9.871.672,06	5.070.728,76
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.398.999,10	793.277,79	27.192.276,89	24.780.698,12	2.411.578,77	11.831.586,38	12.949.111,74
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.129.000,00	65.302,76	1.194.302,76	832.294,58	362.008,18	743.304,02	88.990,56
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.124.000,00	-48.371,79	1.075.628,21	265.896,27	809.731,94	265.896,27	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.450.000,00	32.927,90	1.482.927,90	694.646,71	788.281,19	693.836,71	810,00
12 - EDUCAÇÃO	**51.378.332,87**	**4.130.741,74**	**55.509.074,61**	**29.695.304,52**	**25.813.770,09**	**26.063.122,10**	**3.632.182,42**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.039.000,00	1.883.666,05	31.922.666,05	16.988.762,80	14.933.903,25	14.130.180,64	2.858.582,16
362 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	0,00	115.000,00	64.218,71	50.781,29	64.218,71	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.174.000,00	100.000,00	1.274.000,00	503.133,46	770.866,54	450.595,06	52.538,40
364 - ENSINO SUPERIOR	972.000,00	0,00	972.000,00	389.531,24	582.468,76	389.531,24	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.789.000,00	2.162.075,69	20.951.075,69	11.487.325,44	9.463.750,25	10.869.263,56	618.061,88
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	277.332,87	-15.000,00	262.332,87	262.332,87	0,00	159.332,89	102.999,98
13 - CULTURA	**1.052.499,59**	**226.574,12**	**1.279.073,71**	**924.565,60**	**354.508,11**	**850.444,71**	**74.120,89**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.052.499,59	226.574,12	1.279.073,71	924.565,60	354.508,11	850.444,71	74.120,89
15 - URBANISMO	**12.864.995,49**	**849.887,56**	**13.714.883,05**	**6.626.702,31**	**7.088.180,74**	**6.026.873,47**	**599.828,84**
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.864.995,49	849.887,56	13.714.883,05	6.626.702,31	7.088.180,74	6.026.873,47	599.828,84
17 - SANEAMENTO	**8.505.000,00**	**7.830,14**	**8.512.830,14**	**5.393.053,41**	**3.119.776,73**	**3.747.397,97**	**1.645.655,44**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.505.000,00	7.830,14	8.512.830,14	5.393.053,41	3.119.776,73	3.747.397,97	1.645.655,44
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**12.000,00**	**430.000,00**	**442.000,00**	**212.605,17**	**229.394,83**	**212.080,17**	**525,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000,00	430.000,00	442.000,00	212.605,17	229.394,83	212.080,17	525,00
20 - AGRICULTURA	**696.000,00**	**-200.000,00**	**496.000,00**	**274.874,83**	**221.125,17**	**247.803,47**	**27.071,36**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	696.000,00	-200.000,00	496.000,00	274.874,83	221.125,17	247.803,47	27.071,36

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.857.000,00**	**1.254.400,00**	**5.111.400,00**	**2.488.486,51**	**2.622.913,49**	**1.534.874,55**	**953.611,96**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.583.000,00	1.726.300,00	3.309.300,00	1.165.964,78	2.143.335,22	702.094,98	463.869,80
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2.274.000,00	-471.900,00	1.802.100,00	1.322.521,73	479.578,27	832.779,57	489.742,16
25 - ENERGIA	**1.760.000,00**	**-40.000,00**	**1.720.000,00**	**485.866,28**	**1.234.133,72**	**444.316,85**	**41.549,43**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.760.000,00	-40.000,00	1.720.000,00	485.866,28	1.234.133,72	444.316,85	41.549,43
26 - TRANSPORTE	**2.989.000,00**	**0,00**	**2.989.000,00**	**1.571.951,52**	**1.417.048,48**	**1.072.517,80**	**499.433,72**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	266.000,00	-15.000,00	251.000,00	160.084,05	90.915,95	86.543,22	73.540,83
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.723.000,00	15.000,00	2.738.000,00	1.411.867,47	1.326.132,53	985.974,58	425.892,89
27 - DESPORTO E LAZER	**2.261.500,00**	**-400.000,00**	**1.861.500,00**	**1.218.934,60**	**642.565,40**	**907.546,25**	**311.388,35**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.261.500,00	-400.000,00	1.861.500,00	1.218.934,60	642.565,40	907.546,25	311.388,35
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.511.010,00**	**3.000.000,00**	**11.511.010,00**	**6.021.626,02**	**5.489.383,98**	**6.021.626,02**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.511.010,00	3.000.000,00	11.511.010,00	6.021.626,02	5.489.383,98	6.021.626,02	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**-50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**170.173.000,00**	**16.208.980,20**	**186.381.980,20**	**110.800.075,17**	**75.581.905,03**	**82.937.398,07**	**27.862.677,10**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2025 a Junho/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.378.735,02	1.262.157,97	1.304.654,61	1.251.810,59	1.276.482,60	1.853.841,01	995.100,47	793.925,24	1.251.916,93	3.192.016,63	1.428.565,71	1.317.879,47	17.307.086,25
CONTRIBUIÇÕES	0,00	279.814,29	165.245,80	122.622,53	0,00	137.368,78	289.492,02	145.356,58	127.519,27	0,00	143.501,34	149.431,13	1.560.351,74
RECEITA PATRIMONIAL	174.071,34	150.310,18	145.171,68	163.317,21	121.342,20	151.435,32	145.773,79	150.027,96	642.492,27	297.087,85	-120.095,27	229.196,51	2.250.131,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.082,68	1.039,00	0,00	0,00	3.371,36	3.275,40	2.851,83	0,00	4.293,84	4.941,83	3.575,90	4.592,13	32.023,97
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	639.285,96	620.006,40	606.165,54	633.839,87	627.293,38	714.231,37	568.466,71	537.688,56	621.425,05	437.703,21	649.018,81	0,00	6.655.124,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.292.682,16	11.490.171,92	12.877.812,46	12.896.691,90	11.103.076,79	17.602.643,54	14.444.362,58	11.673.852,21	15.458.992,77	11.800.594,86	14.606.718,43	17.680.937,41	165.928.537,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.077,70	483.213,84	1.044.477,60	154.409,77	123.353,58	149.632,40	205.189,19	286.154,97	179.180,20	185.496,03	132.643,72	56.290,60	3.220.119,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**16.708.934,86**	**14.286.713,60**	**16.143.527,69**	**15.222.691,87**	**13.254.919,91**	**20.612.427,82**	**16.651.236,59**	**13.587.005,52**	**18.285.820,33**	**15.917.840,41**	**16.843.928,64**	**19.438.327,25**	**196.953.374,49**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.782.966,26	1.566.360,20	1.668.742,40	1.961.109,81	1.606.615,49	2.207.276,44	2.176.713,12	1.680.327,23	2.314.290,59	1.769.946,13	1.950.475,02	2.211.262,97	22.896.085,66
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.782.966,26**	**1.566.360,20**	**1.668.742,40**	**1.961.109,81**	**1.606.615,49**	**2.207.276,44**	**2.176.713,12**	**1.680.327,23**	**2.314.290,59**	**1.769.946,13**	**1.950.475,02**	**2.211.262,97**	**22.896.085,66**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14.925.968,60**	**12.720.353,40**	**14.474.785,29**	**13.261.582,06**	**11.648.304,42**	**18.405.151,38**	**14.474.523,47**	**11.906.678,29**	**15.971.529,74**	**14.147.894,28**	**14.893.453,62**	**17.227.064,28**	**174.057.288,83**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	259.073,48	309.596,16	10.572,81	9.037,32	158.157,78	469.296,59	0,00	0,00	0,00	50.359,27	1.302.924,74	416.157,39	2.985.175,54
TOTAL (V)=(III-IV)	**14.666.895,12**	**12.410.757,24**	**14.464.212,48**	**13.252.544,74**	**11.490.146,64**	**17.935.854,79**	**14.474.523,47**	**11.906.678,29**	**15.971.529,74**	**14.097.535,01**	**13.590.528,88**	**16.810.906,89**	**171.072.113,29**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	118.404,00	118.404,00	121.440,00	115.368,00	115.368,00	236.808,00	132.922,00	132.922,00	136.164,00	136.164,00	136.164,00	136.164,00	1.636.292,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**14.548.491,12**	**12.292.353,24**	**14.342.772,48**	**13.137.176,74**	**11.374.778,64**	**17.699.046,79**	**14.341.601,47**	**11.273.756,29**	**15.835.365,74**	**13.961.371,01**	**13.454.364,88**	**16.674.742,89**	**168.935.821,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	6.721.575,54	5.274.890,72	3.887.222,49	6.257.737,48	3.684.793,37	0,00	163.437,76	463.838,06	1.426.659,59
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.971,40	113.158,33	0,00	113.158,33	0,00	0,00	0,00	3.813,07
SERVICO DE ÁGUA E ESG. DE COLINA	203.190,79	159.390,06	84.065,77	201.190,79	84.065,77	0,00	0,00	2.000,00	75.324,29
TOTAL	6.924.766,33	5.551.252,18	4.084.446,59	6.458.928,27	3.882.017,47	0,00	163.437,76	465.838,06	1.505.796,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**9.002.153,68**	**7.002.153,68**	**7.002.153,68**
Deduções (II)	**8.374.825,13**	**19.411.267,95**	**27.865.756,91**
Ativo Disponível	16.948.507,09	20.607.878,43	28.848.136,24
Haveres Financeiros	1.129.268,64	52.112,81	52.160,08
(-) Restos a Pagar Processados	7.063.658,88	891.491,80	668.267,18
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.639.291,72	357.231,49	366.272,23
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**627.328,55**	**-12.409.114,27**	**-20.863.603,23**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.773.148,10	6.773.148,10	6.773.148,10
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-8.145.819,55**	**-19.182.262,37**	**-27.636.751,33**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	**-8.454.488,96**	**-19.490.931,78**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**191.281.000,00**	**191.937.034,63**	**100.613.838,18**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.331.000,00	21.331.000,00	10.131.162,28
CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	855.300,34
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.480.000,00	1.480.000,00	855.300,34
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	62.000,00	62.000,00	65.568,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.209.000,00	1.210.602,17	1.344.483,11
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.147.000,00	1.148.602,17	1.278.915,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.770.000,00	159.426.034,63	85.665.458,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.638.000,00	9.638.000,00	3.896.349,28
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	9.638.000,00	9.638.000,00	3.896.349,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**301.000,00**	**6.927.347,08**	**7.476.705,05**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,00	101.000,00	311.543,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	101.000,00	101.000,00	311.543,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	6.826.347,08	7.165.162,05
CONVÊNIOS	200.000,00	1.460.019,00	2.102.742,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.366.328,08	5.062.419,44
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**301.000,00**	**6.927.347,08**	**7.476.705,05**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**22.839.000,00**	**22.839.000,00**	**13.271.609,59**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**168.743.000,00**	**176.025.381,71**	**94.818.933,64**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**163.056.506,90**	**169.646.816,67**	**79.297.642,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.257.552,40	87.398.826,45	44.625.587,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.798.954,50	82.247.990,22	34.672.054,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**163.056.506,90**	**169.646.816,67**	**79.297.642,51**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**6.785.493,10**	**16.442.163,53**	**3.499.415,79**
INVESTIMENTOS	4.615.493,10	14.272.163,53	2.635.287,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.170.000,00	2.170.000,00	864.128,47
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**4.615.493,10**	**14.272.163,53**	**2.635.287,32**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**167.722.000,00**	**183.918.980,20**	**81.932.929,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.021.000,00**	**-7.893.598,49**	**12.886.003,81**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.477.925,27

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	18.606.000,00	18.606.000,00	7.725.257,42	41,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.723.000,00	6.723.000,00	2.340.753,87	34,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	668.000,00	668.000,00	279.696,09	41,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.665.000,00	6.665.000,00	3.172.665,16	47,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	4.550.000,00	1.932.142,30	42,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.356.000,00	91.356.000,00	60.515.077,91	66,24
Cota-Parte FPM	29.720.000,00	29.720.000,00	19.908.134,53	66,98
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	207.417,95	129,63
Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	4.143.294,42	101,05
Cota-Parte ICMS	57.020.000,00	57.020.000,00	35.996.030,71	63,12
Cota-Parte IPI-Exportação	356.000,00	356.000,00	260.200,30	73,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	109.962.000,00	109.962.000,00	68.240.335,33	62,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.662.000,00	13.672.000,00	8.173.724,82	59,78	7.479.922,46	54,70	6.235.389,79	45,60	693.802,36
Despesas Correntes	14.656.000,00	13.038.486,42	7.996.409,59	61,32	7.302.607,23	56,00	6.058.074,56	46,46	693.802,36
Despesas de Capital	6.000,00	633.513,58	177.315,23	27,98	177.315,23	27,98	177.315,23	27,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.130.000,00	17.372.000,00	15.789.130,02	90,88	8.243.343,17	47,45	8.126.712,82	46,78	7.545.786,85
Despesas Correntes	17.129.000,00	17.371.000,00	15.789.130,02	90,89	8.243.343,17	47,45	8.126.712,82	46,78	7.545.786,85
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	838.000,00	838.000,00	733.500,90	87,52	652.493,64	77,86	599.378,61	71,52	81.007,26
Despesas Correntes	838.000,00	838.000,00	733.500,90	87,52	652.493,64	77,86	599.378,61	71,52	81.007,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.092.000,00	1.041.000,00	255.830,48	24,57	255.830,48	24,57	222.904,49	21,41	0,00
Despesas Correntes	1.042.000,00	1.041.000,00	255.830,48	24,57	255.830,48	24,57	222.904,49	21,41	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	939.000,00	939.000,00	477.106,96	50,81	477.106,96	50,81	336.818,93	35,86	0,00
Despesas Correntes	939.000,00	939.000,00	477.106,96	50,81	477.106,96	50,81	336.818,93	35,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.661.000,00	33.862.000,00	25.429.293,18	75,09	17.108.696,71	50,52	15.521.204,64	45,83	8.320.596,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.429.293,18	17.108.696,71	15.521.204,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.429.293,18	17.108.696,71	15.521.204,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.236.050,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.193.242,88	6.872.646,41	5.285.154,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,26	25,07	22,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	10.236.050,30	25.420.293,18	15.184.242,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.184.242,88
Empenhos de 2025	17.969.063,63	29.876.595,43	11.907.531,80	2.122.976,08	0,00	0,00	2.044.953,21	78.022,87	0,00	11.907.531,80
Empenhos de 2024	16.439.510,68	30.648.743,58	14.209.232,90	1.220.303,85	0,00	0,00	1.146.035,61	39.776,98	34.491,26	14.174.741,64
Empenhos de 2023	14.593.035,07	27.133.190,04	12.540.154,97	1.485.566,24	0,00	0,00	1.467.242,70	0,00	18.323,54	12.521.831,43
Empenhos de 2022	13.591.464,21	27.874.692,06	14.283.227,85	1.133.055,25	0,00	0,00	1.112.809,84	0,00	20.245,41	14.262.982,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.299.000,00	19.293.000,00	13.756.821,40	71,30
Proveniente da União	10.965.000,00	15.959.000,00	10.979.925,58	68,80
Proveniente dos Estados	3.334.000,00	3.334.000,00	2.776.895,82	83,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	9.020,30	90,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.309.000,00	19.303.000,00	13.765.841,70	71,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.869.498,18	11.996.591,51	6.768.676,00	56,42	2.391.749,60	19,93	2.156.081,71	17,97	4.376.926,40
Despesas Correntes	5.022.499,54	6.279.282,49	2.607.910,19	41,53	2.249.520,82	35,82	2.055.064,33	32,72	358.389,37
Despesas de Capital	846.998,64	5.717.309,02	4.160.765,81	72,77	142.228,78	2,48	101.017,38	1,76	4.018.537,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.268.999,10	9.820.276,89	8.991.568,10	91,56	3.588.243,21	36,53	3.543.918,78	36,08	5.403.324,89
Despesas Correntes	9.064.000,00	9.615.277,79	8.991.568,10	93,51	3.588.243,21	37,31	3.543.918,78	36,85	5.403.324,89
Despesas de Capital	204.999,10	204.999,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	291.000,00	356.302,76	98.793,68	27,72	90.810,38	25,48	77.481,58	21,74	7.983,30
Despesas Correntes	291.000,00	356.302,76	98.793,68	27,72	90.810,38	25,48	77.481,58	21,74	7.983,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	34.628,21	10.065,79	29,06	10.065,79	29,06	9.039,45	26,10	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	34.628,21	10.065,79	29,06	10.065,79	29,06	9.039,45	26,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	511.000,00	543.927,90	217.539,75	39,99	216.729,75	39,84	216.729,75	39,84	810,00
Despesas Correntes	511.000,00	543.927,90	217.539,75	39,99	216.729,75	39,84	216.729,75	39,84	810,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.972.497,28	22.751.727,27	16.086.643,32	70,70	6.297.598,73	27,67	6.003.251,27	26,38	9.789.044,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.531.498,18	25.668.591,51	14.942.400,82	58,21	9.871.672,06	38,45	8.391.471,50	32,69	5.070.728,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.398.999,10	27.192.276,89	24.780.698,12	91,13	11.831.586,38	43,51	11.670.631,60	42,91	12.949.111,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.129.000,00	1.194.302,76	832.294,58	69,68	743.304,02	62,23	676.860,19	56,67	88.990,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.124.000,00	1.075.628,21	265.896,27	24,72	265.896,27	24,72	231.943,94	21,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.450.000,00	1.482.927,90	694.646,71	46,84	693.836,71	46,78	553.548,68	37,32	810,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	50.633.497,28	56.613.727,27	41.515.936,50	73,33	23.406.295,44	41,34	21.524.455,91	38,01	18.109.641,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	14.461.000,00	21.240.229,99	15.949.920,82	75,09	6.288.375,77	29,60	5.994.028,31	28,22	9.661.545,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	36.172.497,28	35.373.497,28	25.566.015,68	72,27	17.117.919,67	48,39	15.530.427,60	43,90	8.448.096,01

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	22.300.000,00	11.617.241,69
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	200.000,00	472.142,53
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	266.398,83
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	**0,00**	**37.398,63**
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**22.500.000,00**	**12.393.181,68**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.839.000,00	12.103.015,06

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	22.500.000,00	12.126.782,85
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	15.750.000,00	8.488.748,00

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
11.617.241,69	12.103.015,06

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **485.773,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**28.985.741,74**	**128,82**	**11.448.718,47**	**92,38**	**11.270.279,67**	**90,94**	**8.938.281,98**	**72,12**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	21.082.122,70	93,69	10.889.988,18	89,80	10.889.988,18	89,80	8.557.990,49	70,57
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	968.419,19	4,30	201.852,99	1,66	201.852,99	1,66	201.852,99	1,66
OUTRAS	6.935.199,85	30,82	356.877,30	2,94	178.438,50	1,47	178.438,50	1,47

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**11.448.718,47**	**92,38**	**11.270.279,67**	**90,94**	**8.938.281,98**	**72,12**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			10.889.988,18	89,80	10.889.988,18	89,80	8.557.990,49	70,57
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			201.852,99	1,66	201.852,99	1,66	201.852,99	1,66
OUTRAS			356.877,30	2,94	178.438,50	1,47	178.438,50	1,47

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DEBORA HELENA FERNANDES
Secretaria M.Educação

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.606.000,00	7.725.257,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.723.000,00	2.340.753,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	668.000,00	279.696,09
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.665.000,00	3.172.665,16
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	1.932.142,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.311.000,00	60.515.077,91
2.1 - Cota-Parte FPM	32.675.000,00	19.908.134,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.720.000,00	19.908.134,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.955.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	57.020.000,00	35.996.030,71
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	356.000,00	260.200,30
2.4 - Cota-Parte ITR	160.000,00	207.417,95
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.143.294,42
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**112.917.000,00**	**68.240.335,33**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**22.839.000,00**	**12.103.015,06**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**9.958.050,00**	**4.957.068,25**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.500.000,00**	**12.393.181,68**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.500.000,00	12.089.384,22
6.1.1 - Principal	22.300.000,00	11.617.241,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	472.142,53
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	37.398,63
6.2.1 - Principal	0,00	37.398,63
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	266.398,83
6.4.1 - Principal	0,00	266.398,83
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-539.000,00**	**-485.773,37**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**12.393.181,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**23.683.075,69**	**11.663.374,97**	**11.484.936,17**	**9.152.938,48**	**178.438,80**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.104.541,89	11.091.841,17	11.091.841,17	8.759.843,48	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.404.419,19	5.283.727,85	5.283.727,85	4.148.075,94	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.700.122,70	5.808.113,32	5.808.113,32	4.611.767,54	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.578.533,80	571.533,80	393.095,00	393.095,00	178.438,80
10.2.1 - Educação Infantil	538.656,50	214.656,50	214.656,50	214.656,50	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.039.877,30	356.877,30	178.438,50	178.438,50	178.438,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.448.718,47	11.270.279,67	8.938.281,98	178.438,80	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.448.718,47	11.270.279,67	8.938.281,98	178.438,80	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	201.852,99	201.852,99	201.852,99	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.889.988,18	10.889.988,18	8.557.990,49	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.488.748,00	10.889.988,18	10.889.988,18	89,80
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.239.318,17	1.122.902,01	1.122.902,01	0,00	9,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.235.288,21	0,00	214.656,50	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.235.288,21	0,00	214.656,50	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**21.355.000,00**	**13.797.748,99**	**11.591.401,44**	**9.862.670,30**	**2.206.347,55**
20.1 - Educação Infantil	8.985.000,00	5.984.941,09	5.366.879,21	4.486.172,08	618.061,88
20.2 - Ensino Fundamental	12.152.000,00	7.606.807,90	6.121.522,21	5.273.498,20	1.485.285,69
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	206.000,00	206.000,00	103.000,02	103.000,02	102.999,98
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**44.823.419,19**	**25.246.467,46**	**22.861.681,11**	**18.800.952,28**	**2.384.786,35**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.713.419,19	11.268.668,94	10.650.607,06	8.634.248,02	618.061,88
21.1.1 - Creche	16.561.000,00	9.176.645,69	8.713.115,88	7.062.282,74	463.529,81
21.1.2 - Pré-escola	4.152.419,19	2.092.023,25	1.937.491,18	1.571.965,28	154.532,07
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.110.000,00	13.977.798,52	12.211.074,05	10.166.704,26	1.766.724,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.591.401,44
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.103.015,06
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**23.694.416,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.060.083,832	23.694.416,50	34,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.974.881,06**	**160.253,08**	**1.869.994,89**	**0,00**	**104.886,17**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.444.872,72	160.253,08	1.339.986,55	0,00	104.886,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	530.008,34	0,00	530.008,34	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.437.000,00**	**2.104.035,87**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.170.000,00	1.468.604,98
31.1.1 - Salário-Educação	1.500.000,00	971.579,80
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	541.000,00	391.790,00
31.1.4 - PNATE	22.000,00	11.566,65
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	107.000,00	93.668,53
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	623.494,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.000,00	11.936,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**10.238.666,05**	**4.153.210,69**	**2.923.814,62**	**2.617.683,28**	**1.229.396,07**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.877.666,05	3.196.327,28	2.019.469,61	1.772.340,75	1.176.857,67
32.3 - ENSINO MÉDIO	115.000,00	64.218,71	64.218,71	50.154,96	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	972.000,00	389.531,24	389.531,24	389.531,24	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	1.274.000,00	503.133,46	450.595,06	405.656,33	52.538,40
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**55.509.074,61**	**29.695.304,52**	**26.063.122,10**	**21.692.324,93**	**3.632.182,42**
33.1 - Despesas Correntes	53.778.574,74	29.183.747,25	25.787.800,43	21.417.003,26	3.395.946,82
33.1.1 - Pessoal Ativo	35.850.541,89	18.605.634,93	18.605.634,93	14.809.030,06	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	576.710,30	576.710,30	295.271,52	295.271,52	281.438,78
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	17.351.322,55	10.001.402,02	6.886.893,98	6.312.701,68	3.114.508,04
33.2 - Despesas de Capital	1.730.499,87	511.557,27	275.321,67	275.321,67	236.235,60
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.730.499,87	511.557,27	275.321,67	275.321,67	236.235,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	429.835,41	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.393.181,68	971.579,80
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.682.946,82	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.140.070,27	971.579,80
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.140.070,27	971.579,80

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DEBORA HELENA FERNANDES
Secretaria M.Educação

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	18.606.000,00	7.725.257,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.305.000,00	20.115.552,48
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	76.845.000,00	40.399.525,43
TOTAL	**135.756.000,00**	**68.240.335,33**
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.839.000,00	12.103.015,06
RECEITA LÍQUIDA	**112.917.000,00**	**56.137.320,27**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	33.939.000,00	17.060.083,83

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**46.647.000,00**	**34,36**	**25.795.031,88**	**37,80**	**23.643.596,33**	**34,65**	**21.914.865,19**	**32,11**
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.137.000,00	6,73	5.926.356,60	8,68	5.335.052,83	7,82	4.454.345,70	6,53
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.671.000,00	10,81	7.765.660,22	11,38	6.205.528,44	9,09	5.357.504,43	7,85
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.839.000,00	16,82	12.103.015,06	17,74	12.103.015,06	17,74	12.103.015,06	17,74

DEDUÇÕES

TOTAL			**443.693,83**	**0,65**	**622.132,63**	**0,91**	**2.954.130,32**	**4,33**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			8.771,78	0,01	8.771,78	0,01	8.771,78	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			434.922,05	0,64	613.360,85	0,90	2.945.358,54	4,32

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**25.351.338,05**	**37,15**	**23.021.463,70**	**33,74**	**18.960.734,87**	**27,79**
EDUCAÇÃO INFANTIL			5.926.356,60	8,68	5.335.052,83	7,82	4.454.345,70	6,53
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.756.888,44	11,37	6.196.756,66	9,08	5.348.732,65	7,84
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.668.093,01	17,10	11.489.654,21	16,84	9.157.656,52	13,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DEBORA HELENA FERNANDES
Secretaria M.Educação


PARTICIPE DA
FORMAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sua participação transforma a educação!
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!
A Secretaria Municipal de Educação de Colina convida você para a Reunião de Formação do Fórum Municipal de Educação, um espaço democrático de diálogo, participação e acompanhamento das políticas educacionais do nosso município.
O QUE É O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?
É um espaço de participação social que acompanha, monitora e contribui para o desenvolvimento das políticas educacionais do município e para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2036.
QUEM PODE PARTICIPAR?
Profissionais da educação
Estudantes
Pais e responsáveis
Representantes de entidades e organizações da sociedade civil
Toda a comunidade
Todos são bem-vindos!
30 DE JULHO de 2026
18h30
AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINA
POR QUE PARTICIPAR?
Fortalecer a educação municipal
Contribuir com ideias e propostas
Acompanhar as metas do PME
Exercer a cidadania e o controle social
Juntos construímos uma educação de qualidade para todos!
Participe! Sua voz faz a diferença!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINA
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO